COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS

PARECER 06/2017

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Finanças, Orçamentos e contas vêm por meio deste apreciar o Projeto de Lei nº 09/2017 que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para cobrir despesas da Secretaria de Governo e dá outras providências.

Justificativa

Ao analisarmos o referido projeto, notamos que este tem como objetivo autorizar o executivo municipal a abrir crédito especial no valor global de R$ 69.416,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais) para cobrir despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Saliente-se que o Projeto de Lei que criou a referida Secretaria de Governo já tramitou nessa casa, sendo aprovado. Assim, o projeto em análise visa, apenas, regulamentar a abertura de crédito especial para cobrir as despesas daquela secretaria, com a ressalva de que trata-se de valor estimado, que pode não ser gasto em sua integralidade.

Após minuciosa discussão, avaliamos e concluímos que o Projeto de Lei nº 09/2017, tem o condão de regulamentar as despesas oriundas da recém criada Secretaria de Governo, por meio da abertura de crédito especial, legalizando a sua situação e possibilitando o seu regular funcionamento.

Por tudo quanto exposto, somos pelo PARECER FAVORAVEL ao referido projeto, inclusive no que refere a sua tramitação pelo regime de urgência.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, em 15 de maio de 2017.

Ari Rodrigues Teixeira
Presidente

Luiz Carlos Pereira
Membro

Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator